

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021; bem como ao Decreto Federal nº 11.462/2023, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS** para suprir as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1013.1040.0000	4.4.90	501 – Outros Recursos não Vinculados

RESOLVE REGISTRAR O(S) PREÇO(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S):

EMPRESA	NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA
CNPJ	32.110.552/0001-49
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Tenente Américo Moretti, nº 557 – sala 03, bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo/SP – CEP: 04372-062
REPRESENTANTE LEGAL	Leonide de Araujo Chaves CPF: 088.240.798-81
CONTATO (TELEFONE)	(11) 9.8911-1320
ENDEREÇO ELETRÔNICO	novabrasil.licita@hotmail.com

EMPRESA	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA
CNPJ	46.138.319/0001-89
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-31, bairro Distrito Industrial, Bauru/SP – CEP: 17034-290
REPRESENTANTE LEGAL	Nelson Reginato do Canto Júnior (procurador) CPF: 015.481.268-45
CONTATO (TELEFONE)	(14) 4009-0074; (14) 4009-0019
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacoes.bru.ebas@ebaracom.com; martins.eric@ebaracom.com

EMPRESA	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA
CNPJ	21.291.860/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 21, Lote 08, Loja 01, Polo de modas, Guará II – Brasília/DF – CEP: 71070-521
REPRESENTANTE LEGAL	Kamylla Mendes CPF: 030.146.791-94
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3222-2611; (61) 9.8345-1305
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ksafortetecnologia@gmail.com

FORNECEDOR: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	0002525	Motor Trifásico marca Marathon, IPW55 IR3 Premium, 150 Cv 4 Pólos 4 Tensões 60Hz Carcaça TCA280SM, Forma Construtiva B3T (caixa de ligação posicionada no Topo da Carcaça), similar / concorrente ao WEG	MARATHON 150 CV 4 PÓLOS 4 TENSÕES 60HZ CARCAÇA TCA280SM	UND	02	R\$ 54.950,00	R\$ 109.900,00
2	0006502	Motor Trifásico marca Marathon, IPW55 IR3 Premium, 125 Cv 4 Pólos 4 Tensões 60Hz Carcaça TCA280SM, Forma Construtiva B3T (caixa de ligação posicionada no Topo da Carcaça), similar / concorrente ao WEG	MARATHON 125 CV 4 PÓLOS 4 TENSÕES 60HZ CARCAÇA TCA280SM	UND	02	R\$ 58.320,00	R\$ 116.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 226.540,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais)							

FORNECEDOR: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	370186-7	CONJUNTO MOTOBOMBA COMPLETO CONTENDO: ACOPLAMENTO, BASE, KIT CONTRA-FLANGE (C/ PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS), BOMBA: CENTRÍFUGA, COM VAZÃO (Q) DE 275M³/H E 40 MCA DE ALTURA MANOMÉTRICA (HM) E EFICIÊNCIA ACIMA DE 80%, COM VEDAÇÃO EM GAXETA, CARCAÇA E ROTOR EM ASTM A48 CL250, COM DN SUCCÃO 200MM E DN RECALQUE 150MM (REFERÊNCIA: ITAP 150330 E THEBE GSD 125-315); MOTOR: ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 60CV, FREQUÊNCIA 60HZ, 4 POLOS, ROTAÇÃO NOMINAL 1783 RPM, TENSÃO NOMINAL 220/380V, CORRENTE NOMINAL 147/85,1 A, FS 1,25, GRAU DE PROTEÇÃO IPW55 (REFERÊNCIA W22 SUPER PREMIUM WEG)	EBARA/GSD 125-315 60CV	UND	06	R\$ 39.800,00	R\$ 238.800,00
4	0005285	CONJUNTO MOTOBOMBA COMPLETO CONTENDO: ACOPLAMENTO, BASE, KIT CONTRA-FLANGE (C/ PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS), BOMBA: CENTRÍFUGA, COM VAZÃO (Q) DE 220M³/H E 40 MCA DE ALTURA MANOMÉTRICA (HM) E EFICIÊNCIA ACIMA DE 80%, COM VEDAÇÃO EM GAXETA, CARCAÇA E ROTOR EM ASTM A48 CL250, COM DN SUCCÃO 150MM E DN RECALQUE 125MM (REFERÊNCIA: ITAP 125330 E THEBE GSD 100-315); MOTOR: ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 40CV, FREQUÊNCIA 60HZ, 4 POLOS, ROTAÇÃO NOMINAL 1780 RPM, TENSÃO NOMINAL 220/380V, CORRENTE NOMINAL 102/59,3 A, FS 1,25, GRAU DE PROTEÇÃO IP55 (REFERÊNCIA W22 SUPER PREMIUM WEG)	EBARA/GSD 80-250 20CV	UND	06	R\$ 28.100,00	R\$ 168.600,00
5	00066952	CONJUNTO MOTOBOMBA COMPLETO CONTENDO: ACOPLAMENTO, BASE, KIT CONTRA-FLANGE (C/ PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS), BOMBA: CENTRÍFUGA, COM VAZÃO (Q) DE 125M³/H E 30 MCA DE ALTURA MANOMÉTRICA (HM) E EFICIÊNCIA ACIMA DE 79%, COM VEDAÇÃO EM GAXETA, CARCAÇA E ROTOR EM ASTM A48 CL250, COM DN SUCCÃO 125MM E DN RECALQUE 100MM (REFERÊNCIA: ITAP 100260 E THEBE GSD 80-250); MOTOR: ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 20CV, FREQUÊNCIA 60HZ, 4 POLOS, ROTAÇÃO NOMINAL 1776 RPM, TENSÃO NOMINAL 220/380V, CORRENTE NOMINAL 52,6/30,5 A, FS 1,25, GRAU DE PROTEÇÃO IP55 (REFERÊNCIA W22 SUPER PREMIUM WEG)	EBARA/GSD 80-250 20CV	UND	06	R\$ 15.750,00	R\$ 94.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 501.900,00 (Quinhentos e um mil e novecentos reais)**FORNECEDOR: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA**

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODE- LO	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	00077989	CONJUNTO MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE DE PARTIDA MANUAL. CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE (L) 6,5. CONSUMO MEDIO APROXIMADO 4 L/H. POTENCIA DO MOTOR 15CV, ROTAÇÃO 3600RPM, PARTIDA MANUAL, ALTURA MANOMÉTRICA 20 MCA, VAZÃO 150 M³/H, PESO APROXIMADO 85 KG (REFERÊNCIA: BUFFALO BFG 6)	BUFFALO MOTOBOMBA BFG 6	UND	04	R\$ 5. 090,00	R\$ 20. 360,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 20.360,00 (Vinte mil e trezentos e sessenta reais)**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 843.300,00 (Oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais)**

Cáceres-MT, 26 de março de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 45/2024 –SSAAP****ERRATA DA PORTARIA Nº 45/2024 –SSAAP**

Dispõe sobre progressão de servidor efetivo-SSAAP .

Haja vista constatação de erro material na Portaria Nº 45/2024-SSAAP, fica a mesma corrigida da seguinte forma:

Onde se lê:

Data admissão
16/10/2024

Leia-se:

Data admissão
02/12/2019

Os demais termos e determinações da Portaria nº 45/2024-SSAAP permanecem inalteradas.

Cáceres/MT, 26 de março de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180 DE 26 DE MARÇO DE 2024.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Complementar nº 25/1997 em seus artigos 208, 211, 222 e 224, parágrafo 2º, e,**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 187 de 21 de outubro de 2022;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Memorando nº 10.409, de 25 de março de 2024;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão de Inquérito Administrativo Especial**, destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, instaurado por força da Portaria nº 772 de 18 de outubro de 2022.

Cronograma para finalização do Processo:

Dia 27 de março de 2024 indiciamento e abertura para defesa final que deverá ser apresentada até o dia 11 de abril de 2024.

Dia 12 de abril de 2024 Apreciação da defesa.

Dia 16 de abril de 2024 Entrega do Relatório Final.

PRESIDENTE

Sebastião Claudiney Sonaque Filho

MEMBROS SUPLENTE

Luiz Márcio Pereira de Souza

Helber Renato de Figueiredo Fialho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de março de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**Prefeita Municipal de Cáceres****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 25 DE MARÇO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, responsabilidade e finalidade administrativa que impõe ao gestor as providências necessárias para uma gestão eficiente, respeitado os direitos que contemple os servidores, bem como os interesses da administração municipal, notadamente nas demandas dos serviços essenciais;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 10.339 de 25 de março de 2024;